



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 034/2017

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda da Comissão do Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV, o período de gozo de férias do servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, de 19 a 30 de janeiro de 2017, sendo o mesmo remarcado para o período de 02 a 13 de agosto de 2017.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista